

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Novo Hamburgo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – **COMDIM**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.037/2009 e considerando:

- a Resolução 01, de 5 de julho de 2019 do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e;
- as deliberações da plenária ordinária do dia 20/02/2020, ata 40/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Novo Hamburgo, sob a coordenação da Presidente do Conselho, com a seguinte composição:

- a) Carla Atkinson
- b) Eliana Benkenstein
- c) Gabriela Telles
- d) Paula Michele da Silva
- e) Danusa Alhandra da Silva

**Art. 2º.** O evento terá como tema central “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”, tendo como eixos temáticos:

- I. A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres;
- II. O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;
- III. Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade.

**Art. 3º.** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e ao órgão ao qual se vincula a adoção das providências necessárias para a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Novo Hamburgo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Novo Hamburgo, 12 de março de 2020.

---

**Paula Michele da Silva**  
Presidente do COMDIM